

2021-2022**Agrupamento de Escolas de Santo António****Critérios de Avaliação do
Ensino Secundário e
Percursos Não Formais**



Índice

I. Introdução

3

II. Critérios gerais de avaliação

6

Departamento de Línguas-----pág.8

Departamento de Matemáticas e Ciências Experimentais----pág.10

Departamento de Ciências Sociais e Humanas-----pág.11

Departamento de Expressões-----pág.12

Cursos de Educação e Formação-----pág.14

Cursos Profissionais-----pág.15

Departamento de Educação Especial-----pág.16



I. Introdução

1. A avaliação das aprendizagens:

- Constitui um processo regulador do ensino, orientador do percurso escolar e certificador dos conhecimentos adquiridos e capacidades desenvolvidas pelo aluno.
- Tem por objetivo a melhoria do ensino através da verificação dos conhecimentos adquiridos e das capacidades desenvolvidas nos alunos e a aferição do grau de cumprimento das metas curriculares globalmente fixadas para os níveis de ensino básico e secundário.
- Deve assegurar:
 - A primazia da avaliação formativa com valorização dos processos de autoavaliação e sua articulação com os momentos de avaliação sumativa.
 - A transparência do processo de avaliação, através da clarificação e explicitação dos critérios adotados;
 - A diversificação dos intervenientes no processo de avaliação: docentes/formadores, alunos, encarregados de educação e técnicos especializados de apoio educativo.

2. Intervenientes:

- **O docente e outros implicados no processo de ensino aprendizagem** – devem criar oportunidades de aprendizagem para todos os alunos e utilizar formas diversificadas de avaliação, conforme a natureza das aprendizagens e o contexto em que ocorram;
- **Os alunos** – devem tomar consciência das suas dificuldades, ser responsáveis pela sua aprendizagem para que possam melhorar os seus métodos de estudo, sempre que verifiquem que os resultados não são os esperados;
- **O encarregado de educação** – deve acompanhar, de modo eficaz, o percurso escolar dos seus educandos e responsabilizar-se pelo seu sucesso educativo.

3. Modalidades de Avaliação

- **Diagnóstica** - realiza-se sempre que seja considerado oportuno, devendo fundamentar estratégias de diferenciação pedagógica, de superação de eventuais dificuldades dos alunos, de facilitação da sua integração escolar e de apoio à orientação escolar e vocacional.



- **Formativa** - assume carácter contínuo e sistemático, recorre a uma variedade de instrumentos de recolha de informação adequados à diversidade das aprendizagens e às circunstâncias em que ocorrem, permitindo ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e a outras pessoas ou entidades legalmente autorizadas obter informação sobre o desenvolvimento da aprendizagem, com vista ao ajustamento de processos e estratégias.
- **Sumativa** - traduz-se na formulação de um juízo global sobre a aprendizagem realizada pelos alunos, tendo como objetivos a classificação e certificação, e inclui:
 - a) A avaliação sumativa interna, da responsabilidade dos professores e dos órgãos de gestão e administração do agrupamento;
 - b) A avaliação sumativa externa, da responsabilidade dos serviços ou entidades do Ministério da Educação e Ciência designados para o efeito.

4. Competências

- Compete ao conselho pedagógico a definição de critérios de avaliação para ciclos e anos de escolaridade, sob proposta dos departamentos curriculares.
- Os critérios de avaliação constituem referenciais comuns no agrupamento, sendo operacionalizados pelos conselhos de ano e pelos conselhos de turma.
- No ensino básico, a decisão de progressão ou retenção reveste-se de um cariz pedagógico e é tomada pelo conselho de ano/turma. A decisão quanto ao número limite de disciplinas em que um aluno pode ter avaliação negativa e transitar de ano constitui uma referência a partir da qual se exige ao conselho de ano/turma uma especial ponderação, tendo em conta o processo de avaliação globalmente considerado.

5. Recomendações

- Atendendo à especificidade das disciplinas que o integram, cada departamento curricular deverá definir critérios específicos, de acordo com os critérios gerais determinados.
- Os critérios de avaliação devem ser divulgados aos encarregados de educação e aos alunos em linguagem adequada ao seu nível etário.
- Sempre que um membro do conselho de ano ou de turma proponha um tipo particular de resolução ou decisão sobre a avaliação de determinado aluno, deverá fundamentá-la na ata da reunião.



- Compete ao diretor de turma/professor titular de turma coordenar o processo de tomada de decisões relativas à avaliação sumativa e assegurar tanto a sua natureza globalizante, como o respeito pelos critérios de avaliação.
- O diretor de turma/professor titular de turma deve também garantir um conhecimento fundamentado da avaliação de cada aluno, para informar de modo explícito os encarregados de educação.
- No âmbito do departamento curricular, do conselho de ano, do grupo de recrutamento ou dos grupos de ano, os professores que lecionam a mesma disciplina e ano de escolaridade devem debater frequentemente o processo de avaliação dos alunos desse ano, nomeadamente a aplicação dos critérios de avaliação e a diversificação dos instrumentos de avaliação, no sentido de possibilitar um processo de avaliação que se revele coerente e gerador de igualdade de oportunidades;
- Em casos de mudança de professor por força de substituição temporária, a avaliação deve ser ponderada pelo professor substituto e titular através dos elementos disponibilizados por ambos, de acordo com a situação em causa.



II. Critérios gerais de avaliação

1. Atitudes

Conforme está definido em Regulamento Interno:

- As atitudes avaliadas são:
 - Empenho e disponibilidade para o trabalho – interesse e esforço que se coloca no cumprimento das tarefas e na apresentação do material necessário às atividades letivas.
 - Autonomia – capacidade de um aluno sozinho desempenhar satisfatoriamente uma tarefa demonstrando iniciativa.
 - Civismo – cumprimento de regras definidas no regulamento interno; inclui-se neste item a avaliação da assiduidade e pontualidade.

2. Ponderação Competências/Atitudes

As percentagens atribuídas aos diferentes domínios da avaliação são:

	Ens. Secund.	PCA e CEF	Cursos Profissionais
Competências	90%	60%	70%
Atitudes	10%	40%	30%

- Conforme o Regulamento Interno, no ensino secundário, os testes deverão indicar sempre uma notação qualitativa e também os valores obtidos, segundo a seguinte tabela:

	Ensino Secundário
Muito insuficiente	0 – 3,4 valores
Insuficiente	3,5 – 9,4 valores
Suficiente	9,5 – 13,4 valores
Bom	13,5 – 17,4 valores
Muito Bom	17,5 – 20 valores



5. Critérios de transição

- Os critérios da progressão específicos dos cursos profissionais são:
 - De acordo com a legislação em vigor, não existe uma regra de transição. Assim pode transitar de ano qualquer aluno que não tenha atingido o limite de 10% de faltas em cada módulo e recuperar os mesmos pelo menos uma vez durante o ano e mais uma vez no início do ano seguinte.
 - A recuperação de módulos em atraso é da responsabilidade do professor e do conselho de turma a que o aluno pertence, o qual, em caso de necessidade, pode articular com os departamentos curriculares responsáveis pela prática pedagógica das diversas disciplinas.
 - Em cada momento de recuperação de módulos, com exceção da época de setembro, na qual apenas é considerada a avaliação obtida pelo aluno no instrumento de avaliação utilizado, a avaliação final terá sempre em conta a classificação na componente das atitudes obtida pelo aluno na frequência do módulo.
 - A recuperação de módulos em setembro poderá ocorrer em qualquer ano letivo em que o aluno esteja inscrito.



Departamento de Línguas

Critérios de Avaliação do Ensino Secundário - 2021/2022

		DESCRITORES OPERATIVOS	Ponderação	Instrumentos e dispositivos de avaliação gerais ¹
Conhecimentos	LINGUAGENS E TEXTOS	Utiliza diferentes linguagens e símbolos. Aplica-as aos diferentes contextos de comunicação. Domina capacidades nucleares de compreensão e de expressão.	90%	-Fichas de compreensão oral; -Atividades de interação oral; -Apresentações orais; -Fichas de compreensão escrita; - Atividades de produção escrita; - Fichas de treino de conteúdos gramaticais; - Atividades relacionadas com o projeto de leitura;
	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Valida e mobiliza informação. Transforma a informação em conhecimento. Colabora em diferentes contextos comunicativos.		
	RACIOCÍNIO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS	Interpreta, planeia e conduz pesquisas. Gere projetos e toma decisões para resolver problemas. Constrói produtos e conhecimento.		
	PENSAMENTO CRÍTICO E PENSAMENTO CRIATIVO	Pensa, observa, analisa e argumenta.		
Capacidades	SABER CIENTÍFICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	Compreende processos e fenómenos científicos e tecnológicos e executa operações técnicas.		
	DESENVOLVIMENTO PESSOAL E AUTONOMIA	Relaciona conhecimentos, emoções e comportamentos. Consolida e aprofunda competências. É responsável e autónomo.		
	CONSCIÊNCIA E DOMÍNIO DO CORPO	Realiza atividades, domina a capacidade percetivo-motora e tem consciência de si próprio a nível emocional, cognitivo, psicossocial, estético e moral.		
	SENSIBILIDADE ESTÉTICA E ARTÍSTICA	Reconhece, experimenta, aprecia e valoriza as diferentes manifestações culturais.		



Atitudes e valores	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	Coopera e partilha.	10%	-Observação direta; -Autoavaliação e heteroavaliação
	BEM-ESTAR, SAÚDE E AMBIENTE	Adota comportamentos que promovem a saúde, o bem-estar e o respeito pelo ambiente. Manifesta consciência e responsabilidade ambiental e social.		

Assinado



Departamento de Matemática e Ciências Experimentais

CrITÉRIOS de Avaliação Gerais do Ensino Secundário – 2021/2022

Perfil do Aluno		DESCRITORES OPERATIVOS	Ponderação	Instrumentos e dispositivos de avaliação gerais?		
Conhecimentos	LINGUAGENS E TEXTOS	Utiliza diferentes linguagens e símbolos. Aplica-as aos diferentes contextos de comunicação. Domina capacidades nucleares de compreensão e de expressão.	90%	- Fichas de avaliação - Questões aula - Trabalho Individual/grupo - Trabalho de projeto - Exposição oral - Observação de aula - Trabalho de pesquisa - Relatórios - e-Portefólio - Observação direta - Autoavaliação e heteroavaliação		
	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Valida e mobiliza informação. Transforma a informação em conhecimento. Colabora em diferentes contextos comunicativos.				
	RACIOCÍNIO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS	Interpreta, planeia e conduz pesquisas. Gere projetos e toma decisões para resolver problemas. Constrói produtos e conhecimento.				
	PENSAMENTO CRÍTICO E PENSAMENTO CRIATIVO	Pensa, observa, analisa e argumenta.				
Capacidades	SABER CIENTÍFICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	Compreende processos e fenómenos científicos e tecnológicos e executa operações técnicas.				
	DESENVOLVIMENTO PESSOAL E AUTONOMIA	Relaciona conhecimentos, emoções e comportamentos. Consolida e aprofunda competências. É responsável e autónomo.				
	CONSCIÊNCIA E DOMÍNIO DO CORPO	Realiza atividades, domina a capacidade perceptivo-motora e tem consciência de si próprio a nível emocional, cognitivo, psicossocial, estético e moral.				
	SENSIBILIDADE ESTÉTICA E ARTÍSTICA	Reconhece, experimenta, aprecia e valoriza as diferentes manifestações culturais.				
Atitudes e valores	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	Coopera e partilha.	10%			
	BEM-ESTAR, SAÚDE E AMBIENTE	Adota comportamentos que promovem a saúde, o bem-estar e o respeito pelo ambiente. Manifesta consciência e responsabilidade ambiental e social.				

¹ Os instrumentos de avaliação específicos de cada disciplina constam dos documentos específicos de cada grupo disciplinar.



Departamento das Ciências Sociais e Humanas

Critérios de Avaliação Gerais do Ensino Secundário – 2021/2022

Perfil do Aluno		DESCRIPTORIOS OPERATIVOS	Ponderação	Instrumentos e dispositivos de avaliação gerais ³		
Conhecimentos	LINGUAGENS E TEXTOS	Utiliza diferentes linguagens e símbolos. Aplica-as aos diferentes contextos de comunicação. Domina capacidades nucleares de compreensão e de expressão.	90%	- Produção de trabalhos: trabalhos individuais, de grupo ou pares -Trabalho de projeto -Exposições orais -Debates - Portefólio -Dramatizações -Relatório de aula -Questões de escolha múltipla -Fichas de autoavaliação - Trabalhos de casa -Participação em sala de aula -Observação direta -Auto e Heteroavaliação		
	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Valida e mobiliza informação. Transforma a informação em conhecimento. Colabora em diferentes contextos comunicativos.				
	RACIOCÍNIO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS	Interpreta, planeia e conduz pesquisas. Gere projetos e toma decisões para resolver problemas. Constrói produtos e conhecimento.				
	PENSAMENTO CRÍTICO E PENSAMENTO CRIATIVO	Pensa, observa, analisa e argumenta.				
Capacidades	SABER CIENTÍFICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	Compreende processos e fenómenos científicos e tecnológicos e executa operações técnicas.				
	DESENVOLVIMENTO PESSOAL E AUTONOMIA	Relaciona conhecimentos, emoções e comportamentos. Consolida e aprofunda competências. É responsável e autónomo.				
	CONSCIÊNCIA E DOMÍNIO DO CORPO	Realiza atividades, domina a capacidade percetivo-motora e tem consciência de si próprio a nível emocional, cognitivo, psicossocial, estético e moral.				
	SENSIBILIDADE ESTÉTICA E ARTÍSTICA	Reconhece, experimenta, aprecia e valoriza as diferentes manifestações culturais.				
Atitudes e valores	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	Coopera e partilha.	10%			
	BEM-ESTAR, SAÚDE E AMBIENTE	Adota comportamentos que promovem a saúde, o bem-estar e o respeito pelo ambiente. Manifesta consciência e responsabilidade ambiental e social.				



Departamento das Expressões

Critérios de Avaliação Gerais do Ensino Secundário – 2021/2022

		DESCRITORES OPERATIVOS	Ponderação	Instrumentos e dispositivos de avaliação gerais*
Conhecimentos	LINGUAGENS E TEXTOS	Utiliza diferentes linguagens e símbolos. Aplica-as aos diferentes contextos de comunicação. Domina capacidades nucleares de compreensão e de expressão.	90%	Observação Direta Trabalho de grupo e individual Fichas de avaliação Autoavaliação e Heteroavaliação Atividades práticas Portfólio Apresentações orais Exposições
	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Valida e mobiliza informação. Transforma a informação em conhecimento. Colabora em diferentes contextos comunicativos.		
	RACIOCÍNIO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS	Interpreta, planeia e conduz pesquisas. Gere projetos e toma decisões para resolver problemas. Constrói produtos e conhecimento.		
	PENSAMENTO CRÍTICO E PENSAMENTO CRIATIVO	Pensa, observa, analisa e argumenta.		
Capacidades	SABER CIENTÍFICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	Compreende processos e fenómenos científicos e tecnológicos e executa operações técnicas.		
	DESENVOLVIMENTO PESSOAL E AUTONOMIA	Relaciona conhecimentos, emoções e comportamentos. Consolida e aprofunda competências. É responsável e autónomo.		
	CONSCIÊNCIA E DOMÍNIO DO CORPO	Realiza atividades, domina a capacidade percetivo-motora e tem consciência de si próprio a nível emocional, cognitivo, psicossocial, estético e moral.		
	SENSIBILIDADE ESTÉTICA E ARTÍSTICA	Reconhece, experimenta, aprecia e valoriza as diferentes manifestações culturais.		
Atitudes e valores	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	Coopera e partilha.	10%	



	BEM-ESTAR, SAÚDE E AMBIENTE	Adota comportamentos que promovem a saúde, o bem-estar e o respeito pelo ambiente. Manifesta consciência e responsabilidade ambiental e social.		
--	-----------------------------	--	--	--

António Leez



Departamento de Percursos Não Formais

CrITÉRIOS de Avaliação Gerais – Cursos de Educação e Formação (CEF) 2021/2022

Perfil do Aluno		DESCRITORES OPERATIVOS	Ponderação	Instrumentos e dispositivos de avaliação gerais ⁵
Conhecimentos	LINGUAGENS E TEXTOS	Utiliza diferentes linguagens e símbolos. Aplica-as aos diferentes contextos de comunicação. Domina capacidades nucleares de compreensão e de expressão.	60%	- Trabalhos de grupo/Apresentação oral/Testes de avaliação/Fichas formativas/trabalho de pesquisa individual ou grupo/Relatórios de análise de vídeo/documentário ou filme, visitas de estudo etc. - Debates/Simulações - Portefólio/caderno diário/dossier - Participação nas atividades/serviços práticos; participação em sala de aula/observação de soft skills: pensamento crítico, criatividade, autonomia, negociação, coordenação, Inteligência emocional, resolução de problemas, flexibilidade cognitiva, orientação para servir, tomada de decisão
	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Valida e mobiliza informação. Transforma a informação em conhecimento. Colabora em diferentes contextos comunicativos.		
	RACIOCÍNIO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS	Interpreta, planeia e conduz pesquisas. Gere projetos e toma decisões para resolver problemas. Constrói produtos e conhecimento.		
	PENSAMENTO CRÍTICO E PENSAMENTO CRIATIVO	Pensa, observa, analisa e argumenta.		
Capacidades	SABER CIENTÍFICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	Compreende processos e fenómenos científicos e tecnológicos e executa operações técnicas.		
	DESENVOLVIMENTO PESSOAL E AUTONOMIA	Relaciona conhecimentos, emoções e comportamentos. Consolida e aprofunda competências. É responsável e autónomo.		
	CONSCIÊNCIA E DOMÍNIO DO CORPO	Realiza atividades, domina a capacidade perceptivo-motora e tem consciência de si próprio a nível emocional, cognitivo, psicossocial, estético e moral.		
	SENSIBILIDADE ESTÉTICA E ARTÍSTICA	Reconhece, experimenta, aprecia e valoriza as diferentes manifestações culturais.		
Atitudes e valores	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	Coopera e partilha.	40%	Observação de aula Autoavaliação e heteroavaliação.
	BEM-ESTAR, SAÚDE E AMBIENTE	Adota comportamentos que promovem a saúde, o bem-estar e o respeito pelo ambiente. Manifesta consciência e responsabilidade ambiental e social.		

**CrITÉRIOS de Avaliação Gerais – Cursos Profissionais 2021/2022**

Perfil do Aluno		DESCRIPTORIOS OPERATIVOS	Ponderação	Instrumentos e dispositivos de avaliação gerais⁶
Conhecimentos	LINGUAGENS E TEXTOS	Utiliza diferentes linguagens e símbolos. Aplica-as aos diferentes contextos de comunicação. Domina capacidades nucleares de compreensão e de expressão.	70%	- Trabalhos de grupo/Apresentação oral/Testes de avaliação/ Fichas formativas/trabalho de pesquisa individual ou grupo/ Relatórios de análise de vídeo/documentário ou filme, visitas de estudo etc. - Debates/Simulações - Portefólio/caderno diário/dossier - Participação nas atividades/serviços práticos; participação em sala de aula/observação de soft skills: pensamento crítico, criatividade, autonomia, negociação, coordenação, Inteligência emocional, resolução de problemas, flexibilidade cognitiva, orientação para servir, tomada de decisão
	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Valida e mobiliza informação. Transforma a informação em conhecimento. Colabora em diferentes contextos comunicativos.		
	RACIOCÍNIO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS	Interpreta, planeia e conduz pesquisas. Gere projetos e toma decisões para resolver problemas. Constrói produtos e conhecimento.		
	PENSAMENTO CRÍTICO E PENSAMENTO CRIATIVO	Pensa, observa, analisa e argumenta.		
Capacidades	SABER CIENTÍFICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	Compreende processos e fenómenos científicos e tecnológicos e executa operações técnicas.		
	DESENVOLVIMENTO PESSOAL E AUTONOMIA	Relaciona conhecimentos, emoções e comportamentos. Consolida e aprofunda competências. É responsável e autónomo.		
	CONSCIÊNCIA E DOMÍNIO DO CORPO	Realiza atividades, domina a capacidade percetivo-motora e tem consciência de si próprio a nível emocional, cognitivo, psicossocial, estético e moral.		
	SENSIBILIDADE ESTÉTICA E ARTÍSTICA	Reconhece, experimenta, aprecia e valoriza as diferentes manifestações culturais.		
Atitudes e valores	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	Coopera e partilha.	30%	Observação de aula Autoavaliação e heteroavaliação
	BEM-ESTAR, SAÚDE E AMBIENTE	Adota comportamentos que promovem a saúde, o bem-estar e o respeito pelo ambiente. Manifesta consciência e responsabilidade ambiental e social.		



Departamento de Educação Especial

Avaliação dos alunos que beneficiam de Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão

(Decreto-lei n.º 54/2018 de 6 de julho)

Enquadramento

No âmbito do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho e as alterações previstas na Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro, o Departamento de Educação Especial, através dos docentes de Educação Especial, intervém na realidade escolar tendo em vista a educação das crianças e jovens abrangidos pelas medidas seletivas e adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão.

Objetivos da Intervenção dos Docentes de Educação Especial

A intervenção dos docentes de Educação Especial assenta numa prática multidisciplinar de apoio à educação inclusiva. Para tal, assenta em duas grandes linhas de ação:

- A primeira consubstancia a resposta à necessidade de reflexão, avaliação e planificação de atividades e caracteriza-se por um funcionamento virado para as necessidades das escolas do nosso Agrupamento. Deste modo, a Educação Especial colabora com os órgãos de gestão e de coordenação pedagógica, nomeadamente com a equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva;
- A segunda linha de ação centra-se no trabalho direto e indireto com os alunos, através da função primordial de avaliação diagnóstica e formativa e de trabalho individualizado, diversificação de estratégias e métodos educativos de forma a valorizar a diversidade, a promover a equidade no acesso ao currículo e na progressão no sistema educativo, reforçando e desenvolvendo competências específicas ou áreas curriculares específicas.

Direito à participação de todos os alunos no Processo de Avaliação

De forma a assegurar a todos os alunos o direito à participação no processo de avaliação previsto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho, a escola deve, de acordo com as necessidades de cada aluno, proceder às adaptações ao processo de avaliação constantes no n.º 2 do artigo 28.º do referido Decreto-Lei.



As adaptações ao processo de avaliação são definidas no Relatório Técnico-Pedagógico e Programa Educativo Individual, segundo o nível de intervenção das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão aplicadas.

Os alunos que beneficiem de adaptações ao processo de avaliação serão avaliados nos momentos definidos pela escola para todos os alunos, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.

A informação resultante da avaliação sumativa dos alunos com necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, no âmbito do Decreto-Lei n.º 54/ 2018, de 6 de julho, materializa-se de acordo com o nível de ensino em que se encontram, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 55/ 2018, de 6 de julho, e no artigo 23.º da Portaria n.º 223-A/ 2018, de 3 de agosto.

Aos alunos abrangidos por medidas universais, seletivas ou adicionais, aplicadas no âmbito do Decreto-Lei n.º 54/ 2018, de 6 de julho, que realizem provas de aferição, provas finais, aplicadas no âmbito do Decreto-Lei n.º 54/ 2018, devem beneficiar de adaptações no processo de realização das mesmas, de acordo com o previsto no artigo 29.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

Sempre que os alunos do ensino básico exijam adaptações ao processo de avaliação externa, estas são da competência da escola, devendo ser fundamentadas, constar do processo do aluno e ser comunicadas ao Júri Nacional de Exames.

Sempre que os alunos do ensino secundário exijam adaptações ao processo de avaliação externa, é da competência da escola decidir, fundamentar e comunicar ao Júri Nacional de Exames as seguintes adaptações ao processo de avaliação externa:

- a) A utilização de produtos de apoio;
- b) A saída da sala durante a realização da prova/ exame;
- c) A adaptação do espaço ou do material;
- d) A presença de intérprete de língua gestual portuguesa;
- e) A consulta de dicionário de língua portuguesa;
- f) A realização de provas adaptadas.

Para além das medidas referidas no número anterior, no ensino secundário, a escola pode requerer autorização ao Júri Nacional de Exames para realizar as seguintes adaptações ao processo de avaliação externa:

- a) A realização de exame de português língua segunda (PL2);



- b) O acompanhamento por um docente;
- c) A utilização de instrumentos de apoio à aplicação de critérios de classificação de provas, para alunos com dislexia, conforme previsto no Regulamento das provas de avaliação externa;
- d) A utilização de tempo suplementar.

As adaptações ao processo de avaliação externa devem constar do processo do aluno.

Cabe à diretora, mediante parecer do conselho pedagógico e ouvidos os encarregados de educação, decidir sobre a realização das provas de aferição pelos alunos abrangidos por medidas adicionais, com adaptações curriculares significativas, aplicadas no âmbito do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho (n.º 10 do artigo 26.º da portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto).

Os alunos abrangidos por medidas adicionais, com adaptações curriculares significativas, aplicadas no âmbito do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho não realizam as provas finais do ensino básico no 9.º ano de escolaridade, de acordo com o artigo 28.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

A avaliação e a certificação das aprendizagens dos alunos que se encontram abrangidos pela medida adicional adaptações curriculares significativas, obedecem ao regime de avaliação das aprendizagens dos alunos dos ensinos básico e secundário, com as adaptações constantes no Relatório Técnico Pedagógico e no Programa Educativo Individual, conforme o n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 54/ 2018, de 6 de julho.

A progressão dos alunos abrangidos por medidas universais e seletivas de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos na lei.

A progressão dos alunos abrangidos por medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos no Relatório Técnico-Pedagógico e no Programa Educativo Individual.

Os instrumentos de avaliação a utilizar constarão de: observação direta; grelhas de registos; fichas de trabalho e de avaliação; autoavaliação; exercícios de aplicação e trabalhos do aluno.

Sempre que se verificar que o aluno não alcança com sucesso as áreas de competência delineadas no seu Programa Educativo Individual, o professor titular de turma /conselho de turma/ professor de educação especial, devem de imediato adequar o mesmo, tendo como objetivo o seu sucesso educativo.



Em caso de omissões ou dúvidas remete-se para os normativos legais em vigor.

Domínios de Avaliação

A avaliação e a progressão dos alunos abrangidos por medidas universais e seletivas de suporte à aprendizagem e à inclusão realizam-se nos termos definidos na lei.

Na avaliação dos alunos abrangidos por medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão deve-se ter em consideração dois domínios fundamentais, com a ponderação que se apresenta e expressa no quadro seguinte:

- Competências e saberes

As áreas e as competências específicas são definidas pelos docentes, de acordo com a especificidade do aluno, no seu Relatório Técnico Pedagógico/Programa Educativo Individual.

- Atitudes e valores

A adequar ao perfil do aluno.

Registo de Avaliação

Para os alunos que beneficiam de medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão, é efetuado nos momentos formais de avaliação, por todos os docentes intervenientes com o aluno, um registo de avaliação (Anexo 1) que contempla a avaliação das áreas curriculares regulares e das áreas curriculares específicas / áreas substitutivas.

**CrITÉRIOS de Avaliação**

Alunos que beneficiam do Artigo 10.º, Alínea b) - Adaptações Curriculares
Significativas

Decreto-lei n.º 54/2018 de 6 de julho Alunos que beneficiam do Artigo 10.º alínea b) Adaptações Curriculares Significativas		
Competências e Saberes 40%	Compreensão e desempenho do aluno na aplicação de Conhecimentos Compreensão e desempenho do aluno nas atividades/tarefas desenvolvidas, através da aplicação da expressão oral, escrita, visual e multimodal (fichas de trabalho, fichas de avaliação orais/escritas/práticas, trabalhos realizados, entre outras).	
	Resolução de situações problemáticas académicas e ou do quotidiano O aluno aplica as aprendizagens a novas situações (interpretar, planear, resolver problemas e tomar decisões).	
Atitudes e valores 60%	Empenho/Disponibilidade para o Trabalho	
	Autonomia/Iniciativa	
	Civismo (Assiduidade e Pontualidade)	

A avaliação incidirá sobre as seguintes áreas de competência, de acordo com o previsto no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais*.